REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o Brasil está enfrentando a pior fase da pandemia provocada pelo coronavírus;

b) são inúmeros os casos de pessoas acometidas pela Covid-19 no complexo do Nordeste de Amaralina;

c) a realização de testes é uma das medidas defendidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS no combate e prevenção à doença,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instalar um ponto de testes rápidos para detecção de COVID-19 na Região do Nordeste de Amaralina.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade